**DECRETO MUNICIPAL Nº2434-17/2020, DE 01 de agosto de 2018.**

**SUPLEMENTA E REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R$80.000,00 (OITENTA MIL REAIS).**

**LAURO SCHERER,** Prefeito Municipal de Toropi, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n. º 917-17/2020, de 23 de novembro de 2017:

## DECRETA

**Art. 1º** - São suplementadas as seguintes rubricas do orçamento municipal:

**ÓRGÃO 0601 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**2037 – Adquirir materiais e equipamentos para fiscalização**

(018)339030000000000001 – Material de consumo......................................R$10.000,00

**ÓRGÃO 0701 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL**

**1013 – Renovação da frota**

(344)449052000000001050 – Equipamentos e Material Permanente.......................R$50.000,00

**Art. 2º**- Os créditos suplementados no artigo 1º serão cobertos com recursos provenientes das seguintes rubricas orçamentárias:

**ÓRGÃO 0901 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**

**1078 – Construir prédio pra a instalação do CRAS**

(462)339030000000001050 – Material de consumo......................................R$30.000,00

(464)339039000000001050 – Outros serviços de pessoa jurídica – pessoa jurídica.....R$30.000,00

**Art. 3**º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Toropi, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.

# LAURO SCHERER

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

### JAMES DUPONT

### Secretario da Fazenda